



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.002 - Página 1/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Padronizar os procedimentos para o armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade. Armazenando-os em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com o chão. Manter a Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE) organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma dispensação segura.

2. RESPONSÁVEL

Farmacêutico da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, técnicos em farmácia e almoarifas.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Estantes;
- Pallets;
- BINs;
- Ar condicionado;
- Geladeiras;
- Termo higrômetros;
- Armários;
- Placas.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1.** Separar os medicamentos e materiais hospitalares mantidos em estoque;
- 4.2.** Separar os medicamentos por formas farmacêuticas (comprimidos, cremes, injetáveis e líquidos) e materiais hospitalares por grupo (descartáveis, alto custo, laboratoriais etc);
- 4.3.** Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica em ordem alfabética de princípio ativo;
- 4.4.** Dispor os medicamentos e materiais hospitalares nas prateleiras, bins e pallets. As caixas pesadas deverão ser acondicionadas abaixo das prateleiras apoiadas em pallets;
- 4.5.** Identificar as áreas de armazenamento de acordo com os grupos e os produtos, armazenados de maneira que permite a perfeita visualização do nome;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.002 - Página 2/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Emissão: 25/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2024

- 4.6. Organizar a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE) facilitando o fluxo de entrega;
- 4.7. Checar se o lote que está no BIN é o primeiro lote apontado pelo sistema para dispensação;
- 4.8. Observar a temperatura ideal que o medicamento deve ser armazenado (ambiente 15°C a 25°C e geladeira de 2°C a 8°C);
- 4.9. Observar o empilhamento máximo permitido e a distância do solo e das paredes (pallets);
- 4.10. Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do Fabricante. Controlar a temperatura da geladeira, anotando em uma planilha as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde. Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar ao farmacêutico da unidade e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na Unidade, até o conserto;
- 4.11. Armazenar os medicamentos controlados em área de acesso restrito, que deve ser mantido trancado, com a chave guardada em local seguro. A disposição desses medicamentos na área deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima;
- 4.12. Colocar o extintor de incêndio em local identificado e visível;
- 4.13. É realizada limpeza da UACE uma vez por dia (Apêndice A), quinzenalmente as estantes, BINs e armários deverão ser limpos com álcool a 70% (Apêndice B), uma vez por mês as geladeiras são higienizadas (Apêndice C), e uma vez por mês é realizada a limpeza geral do ambiente (Apêndice D), por empresa terceirizada.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. O estoque deve ser armazenado de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle. Um estoque mal organizado favorece erros na liberação, possibilita vencimento e desperdícios;
- 5.2. A UACE deverá ser limpa uma vez por dia pela empresa terceirizada;
- 5.3. Quinzenalmente as estantes, BINs e armários deverão ser limpos com álcool a 70%;
- 5.4. Não é permitido armazenar alimentos dentro da área de armazenamento, pois atrai insetos e roedores.;
- 5.5. Realizar a higienização das mãos de acordo conforme Protocolo PRT.NSP.002, sempre que necessário.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Em caso de constatação de irregularidades relacionadas a refrigeração (ar



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.002 - Página 3/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

condicionado e geladeira), rede elétrica e estrutural comunicar ao farmacêutico e o chefe da unidade para acionar a infraestrutura;

6.2. Armazenar os medicamentos e materiais hospitalares na área de quarentena ao constatar desvios de qualidade, e comunicar a chefia e o farmacêutico da unidade para tomada de providências cabíveis.

7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p.

RITZMAN, L; KRAJEWSKI, L. J.. Administração da produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

9. APÊNDICE

Apêndice A – Formulário de Limpeza Diária.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.002 - Página 7/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Emissão: 25/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2024

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	25/11/2022	Alex Cavalcante dos Santos Valdilene do Nascimento Silva Rafael Santos de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão Armazenamento de Medicamentos e Materiais Hospitalares na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.

<p>Elaboração:</p> <p>Alex Cavalcante dos Santos Técnico em Farmácia / Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva Assistente Administrativo / Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p>	Data: 25/11/2022
<p>Análise:</p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques</p>	Data: ____/____/____
<p>Validação:</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
<p>Aprovação:</p> <p>Márcio Jamerson Guedes da Silva Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos</p>	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte